



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 446 /2025.

Ao Expediente
p/Leitura

Em 24 JUN 2025

Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a pintura da faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Diogo Martins, que fica localizada na Estrada São João Marcos. Vale ressaltar que a solicitação fica situada no 1º Distrito, bairro Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que sejam repintadas as faixas de pedestre em frente às escolas e creches do município, para segurança não só dos estudantes, como de toda população, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e atropelamentos. Observa-se que em frente à escola, existe grande movimentação de pedestres, veículos, motos e bicicletas nos horários de pico, e que, não existem muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia.

1531 Mangaratiba, 11 de junho de 2025.

APROVADO

Em

24 JUN 2025

Presidente

Atenciosamente,

AILTON SOARES JUNIOR
(JUNINHO LAURENTINO)
VEREADOR